

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 5.182, DE 2001 (Apenso o Projeto de Lei nº 5.192, de 2001)

Estabelece percentual mínimo de vagas disponibilizadas pelas Instituições de Ensino para Residência Médica.

SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprima-se o art. 2º, *caput* e parágrafo único, do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Rafael Guerra